

**EMENDA ADITIVA N° 03/2023
AO PROJETO DE LEI N° 34/2023**

Recebido em 31/10/2023


Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1° do
Projeto de Lei 34/2023.

O vereador que esta subscreve na forma regimental propõe a seguinte emenda aditiva ao artigo 1° do Projeto de Lei n° 34/2023, adicionando ao conteúdo da proposta inicial o seguinte parágrafo único.

Art 1° (...)

Parágrafo único- Havendo dotação orçamentária-financeira na Câmara Municipal, o salário base do motorista categoria “B” do parlamento municipal poderá ser reajustado a partir de 1° de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

No último sábado, 28 de outubro, foi comemorado em todo país, o dia do servidor público. Aproveitando-se da data comemorativa, a presente emenda aditiva tem por finalidade valorizar os servidores efetivos deste Parlamento, reconhecendo seu trabalho e dedicação, além de contribuir para a melhoria do bem-estar desses valorosos servidores que se empenham no trabalho cotidiano desta entidade.

Neste sentido, em conversa com o setor contábil-financeiro desta Câmara Municipal, vide declaração anexa, percebe-se que existe possibilidade financeira e orçamentária de conceder o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cristinápolis, inclusive motorista categoria “B”, a partir de 1° de novembro de 2023, sem consequências negativas para a folha de pagamento desta Casa de Leis.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para que possamos melhorar a vida e homenagear nossos estimados servidores deste legislativo municipal.

Cristinápolis, 30 de outubro de 2023.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Vereador proponente